

**EDITAL REITORIA - UNIRP nº 6/2011**  
**PROCESSOS SELETIVOS 2012 - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Reitor do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições, torna público este Edital dos Processos Seletivos 2012 destinado ao ingresso de candidatos no 1º semestre de 2012, em seus cursos superiores de graduação na modalidade a distância, doravante denominado Processo Seletivo EaD, o qual foi programado conforme o estabelecido neste Edital.

**1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

**Modalidade Redação:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa.

**Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012, candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. É vedada a inscrição concomitante em modalidades de ingresso distintas.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da UNIRP - <http://www.unirp.edu.br> e:

1. Preencher a ficha de inscrição, completando-a com os dados solicitados e indicar o Polo de Apoio Presencial de sua preferência para realização do Processo Seletivo e do Curso;
2. Imprimir o boleto para recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
3. De acordo com a modalidade escolhida, será exigido para a realização das inscrições os seguintes documentos:
  - **Modalidade Redação:** Cédula de Identidade e CPF, para anotação;
  - **Modalidade ENEM:** Cédula de Identidade e CPF, para anotação, e o boletim fornecido pelo INEP constando os pontos ou notas obtidas, escaneado e anexado à ficha de inscrição.

O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, e o recolhimento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos termos da legislação em vigor.

As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada, ou o candidato não classificado em uma prova de seleção, poderá prestar outra prova, mediante nova inscrição. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital dos Processos Seletivos EaD 2012 e nos Regulamentos da UNIRP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.

O presente Processo Seletivo terá validade somente para o 1º semestre letivo de 2012.

### **3. DOS CURSOS OFERECIDOS**

A UNIRP está credenciada para ofertar cursos superiores na modalidade a distância pelo Parecer CNE/CES nº 145/2011, homologado em 30/11/2011, e pela Portaria MEC nº 1.682/2011, de 30/11/2011, publicada no D.O.U. de 1º/12/2011, Seção 1, pág. 41.

São oferecidos os seguintes cursos na modalidade de educação a distância, a iniciarem em fevereiro de 2012:

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Ato legal autorização</b>	<b>Duração semestres</b>	<b>Turno</b>
Administração	Bacharelado	Port. UNIRP nº 41/2011	8	noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. MEC nº 1.682/2011	8	noturno
Pedagogia	Licenciatura	Port. UNIRP nº 41/2011	8	noturno

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Processo Seletivo ficará a cargo da UNIRP, a quem cabe divulgar datas e locais de realização das provas, datas e formas de divulgação das listas de convocação e todas informações relacionadas ao processo seletivo.
2. O aluno poderá cursar um ou mais cursos na modalidade a distância, prestando Processo Seletivo específico para cada um deles e desde que as aulas sejam ministradas em horários diferentes.
3. O conteúdo curricular será disponibilizado em plataforma digital ou material impresso ou, ainda, por mídia específica.
4. A interação com a tutoria será efetivada via Internet ou por outro meio de comunicação.
5. Os encontros presenciais programados são os determinados pela legislação, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios curriculares, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso.
6. Além dos encontros presenciais obrigatórios determinados pela legislação, são também programados e obrigatórios, por decisão da UNIRP, um encontro presencial semanal.
7. A UNIRP proporciona ao aluno também encontros presenciais opcionais, os quais são complementares e a presença pode se efetivar com vídeo aulas ou tutores ou instrutores de polo.
8. A UNIRP reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em horário diverso daquele em que o aluno estiver matriculado, em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno para realização destas atividades de um Polo para outro Polo também credenciado, caso haja uma necessidade específica. E, ainda, poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos informando imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.
9. A UNIRP reserva-se o direito de condicionar a abertura de cursos e de polos, na seguinte conformidade:

9.1 - Se o número de candidatos matriculados no Curso mediante Processo Seletivo, for inferior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade das vagas de todos os Pólos de Apoio Presencial;

9.2 - No Pólo de Apoio Presencial onde a demanda de candidatos matriculados não atinja o número mínimo de 10 (dez) alunos, o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. Neste caso, será oferecida ao aluno uma das seguintes opções:

- a) Optar pelo mesmo Curso em outro Polo;
- b) Optar por outro Curso no mesmo Pólo.

10. São de exclusiva responsabilidade do aluno os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades exigidas pelos seus respectivos Projetos Pedagógicos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC.

### **5. DAS VAGAS POR POLO DE APOIO PRESENCIAL**

<b>Pólo da Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Estado</b>	<b>Curso</b>	<b>Total de vagas autorizadas / oferecidas</b>
Aperibé	Rua Aníbal Cortes, s/n Bairro: Centro CEP: 28470 000 Fone: (22) 2521 1081	RJ	Administração	30
			Ciências Contábeis	30
			Pedagogia	30
Ariquemes	Av. Tancredo Neves, nº 3768 Bairro: Setor 5 CEP: 78931 560 Fone: (69) 3535 3440	RO	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Atibaia	Rua Treze de Maio, nº 271 Bairro: Centro CEP: 12940 720 Fone: (11) 4418 1966	SP	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Colina	Rua Rui Barbosa, nº 682 Bairro: Centro CEP: 14770 000 Fone: (17) 3341 1355	SP	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Feira de Santana	Rua Sabino da Silva, nº 32 Bairro: Centro CEP: 44025 030 Fone: (75) 3221 7167	BA	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Florianópolis	Av. Madre Benvenuta, nº 416 Bairro: Trindade CEP: 88036 500 Fone: (48) 3234 2344	SC	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Fortaleza	Rua Santa Rosália, nº 155 Bairro: Messejana CEP: 69871 060 Fone: (85) 3276 8088	CE	Administração	30
			Ciências Contábeis	30
			Pedagogia	30
Goianésia	Av. Minas Gerais, s/n Bairro: Setor Sul CEP: 76380 000 Fone: (62) 3353 2396	GO	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40

Fls. 04

Pólo da Cidade	Endereço	Estado	Curso	Total de vagas autorizadas / oferecidas
Gurupi	Av. Ceará, Quadra 107 (entre as Ruas nº 3 e nº 4) Bairro: Centro CEP: 77400 000 Fone: (63) 9986 4418	TO	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Itaberaí	Praça Balduino Silva Caldas, nº 830 Bairro: Centro CEP: 76630 000 Fone: (62) 3375 3382	GO	Administração	50
			Ciências Contábeis	50
			Pedagogia	50
Juazeiro	R. José Pititinga, nº 3 Bairro: Centro CEP: 48903 010 Fone: (87) 3862 1086	BA	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Montes Claros	Praça Itapetininga, nº 27 Bairro: Alto do São João CEP: 39400 306 Fone: (38) 3221 7542	MG	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Nova Friburgo	Rua José T. dos Santos nº 80 Bairro: Centro CEP: 28625 140 Fone: (22) 2521 1081	RJ	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Nova Venécia	Rua Sergipe, nº 510 Bairro: Margareth CEP: 29830 000 Fone: (27) 3752 2594	ES	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Petrolina	Rua Antônio Santana Filho, nº 510 Bairro: Centro CEP: 56302 300 Fone: (87) 8813 4677	PE	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Queimadas	Av. Romão Soares da Silva, nº 33 Bairro: Alto da Jacobina CEP: 48860 000 Fone: (71) 2101 2319	BA	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Rio Branco	Rua Sergipe, nº 372 Bairro: Cerâmica CEP: 69900 370 Fone: (68) 3223 5699	AC	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Salvador	Av. Juracy Magalhães Junior, nº 209 Bairro: Rio Vermelho CEP: 41940 060 Fone: (71) 8778 5220	BA	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Santa Maria	Av. Borges de Medeiros, nº 1150 Bairro: Salgado Filho CEP: 97010 080 Fone: (55) 3225 5080	RS	Administração	50
			Ciências Contábeis	50
			Pedagogia	50
São José do Rio Preto (U.U.I)	Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45 Bairro: Boa Vista CEP: 15025 400 Fone: (17) 3211 3000	SP	Pedagogia	60

Pólo da Cidade	Endereço	Estado	Curso	Total de vagas autorizadas / oferecidas
São José do Rio Preto ( U.U. III )	Av. Jornalista Roberto Marinho, s/n Bairro: Jardim Primavera CEP: 15061 500 Fone: (17) 3221 3330	SP	Pedagogia	60
São Paulo (Brás)	Av. Rangel Pestana, nº 1105 Barrio: Brás CEP: 03001 000 Fone: (11) 3344 1003	SP	Administração	35
			Ciências Contábeis	35
			Pedagogia	35
São Paulo (Lapa)	Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 119 Bairro: Lapa CEP: 05072 000 Fone: (11) 3641 1519	SP	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Taguatinga	Quadra QMN 40 – Área Especial 9 e 10, s/n - Setor M Norte CEP: 72146 000 Fone: (61) 3352 0102	DF	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40
Teresina	Av. Jóquei Clube, nº 2000 Bairro: Jóquei Clube CEP: 64049 240 Fone: (86) 3222 9805	PI	Administração	60
			Ciências Contábeis	60
			Pedagogia	60
Vitória	Rua Aloísio Simões, nº 600 Bairro: Beto Ferreira CEP: 29050 010 Fone: (27) 3324 3915	ES	Administração	40
			Ciências Contábeis	40
			Pedagogia	40

## 6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas, por curso, obedecerá ao seguinte critério:

- Modalidade Redação: 80% (oitenta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas;
- Modalidade ENEM: 20% (vinte por cento) das vagas autorizadas e oferecidas.

As vagas remanescentes de uma modalidade poderão ser aproveitadas para a outra modalidade.

## 7. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA

### 8. PROCESSO SELETIVO JANEIRO / 2012

#### Realização da avaliação na Modalidade Redação:

- dia 21/1/2012 - sábado - das 13h às 14h, ou
- dia 24/1/2012 - terça-feira - das 19h às 20h, ou
- dia 28/1/2012 - sábado - das 13h às 14h.

#### Realização da Avaliação na Modalidade ENEM:

- dia 28/1/2012 - sábado - A UNIRP analisará os documentos referentes ao ENEM, anexados à ficha de inscrição.

### 8.1 INSCRIÇÕES:

- Para a prova do dia 21/1/2012: de 21/12/2011 a 17/1/2012.
- Para a prova do dia 24/1/2012: de 21/12/2011 a 18/1/2012.
- Para a prova do dia 28/1/2012: de 21/12/2011 a 24/1/2012.

### 8.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- dia 6/2/2012 - às 18h, no site da UNIRP e nos Pólos de Apoio Presencial.

### 8.3 PERÍODO DE MATRÍCULAS:

- 1ª chamada: dias 7 e 8/2/2012.
- 2ª chamada: dia 9/2/2012.

As vagas remanescentes dessa seleção inicial poderão ser oferecidas em Processos Seletivos a serem posteriormente realizados.

## 10. DA PROVA

### Modalidade Redação:

À prova de Redação em Língua Portuguesa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 (meio) ponto. O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois), será automaticamente desclassificado.

A prova será realizada, de acordo com o horário oficial de Brasília – DF, nos endereços dos Polos de Apoio Presencial credenciados pelo MEC e previamente, escolhido pelo candidato, conforme relação divulgada no site da UNIRP não sendo permitido o comparecimento em Polo de Apoio Presencial diverso daquele da inscrição para realização da prova.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

**Modalidade Redação:** A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota obtida na prova. Os empates serão desfeitos levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto, considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção gramatical e c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

**Modalidade ENEM:** A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Redação, realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. A nota zero na prova objetiva desclassifica o candidato. Para a prova de Redação serão exigidos, no mínimo, vinte pontos. Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

### Observações:

1. A entrada do candidato na sala de prova está subordinada obrigatoriamente à apresentação da Cédula de Identidade original (ou documento oficial, com fotografia e validade legal) e do comprovante de pagamento da inscrição.
2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início da prova.

3. Não será permitido o uso de telefone celular bem como de nenhum outro equipamento eletrônico ou de comunicação ou de qualquer tipo de consulta durante a prova.
4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar suas respectivas necessidades junto à ficha de inscrição para o referido Processo Seletivo. O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade, no dia e antes do início da prova.
5. Só será permitida a saída do candidato do local da realização da prova após transcorrido uma hora de seu início.
6. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, pois serão liberados em conjunto somente quando todos tiverem concluído a prova ou ao final do tempo de realização da mesma.

## **12. DA MATRÍCULA**

As convocações para matrícula serão feitas por publicação na página <http://www.unirp.edu.br> e em listas organizadas por ordem alfabética, afixadas nos Polos de Apoio Presencial.

A matrícula será realizada somente em horários previamente determinados pelo Polo de Apoio Presencial escolhido pelo candidato.

A **não efetivação da matrícula**, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

A data de início de cada Curso será informada no ato da matrícula.

## **13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

No ato da matrícula o candidato deverá entregar, **NO POLO DE APOIO PRESENCIAL ESCOLHIDO**, obrigatoriamente, **duas fotocópias** de cada um dos seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade;
- título eleitoral;
- CPF;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, e
- uma fotografia três x quatro cm recente;

O candidato convocado para matrícula que tenha concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior à matrícula.

A matrícula somente será efetivada mediante:

- apresentação dos documentos relacionados no item 13;
- adesão ao Contrato Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, emitido pelo Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP;
- comprovante de pagamento da 1ª parcela das mensalidades.

Não há matrícula condicional. Até o final do processo os classificados deverão apresentar o documento definitivo de conclusão do ensino médio.

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato convocado ou mediante procuração com firma reconhecida, conforme modelo constante no Manual do Candidato, disponibilizado no site da UNIRP. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial acompanhado de seu responsável legal para assinatura do Contrato Padrão de Prestação de Serviços Educacionais.

Existindo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser oferecidas a portadores de diploma de curso superior, bem como a recebimento de transferências, de acordo com as normas regimentais vigentes.

A única forma de pagamento aceita é por meio de quitação de boleto bancário, o qual poderá ser impresso diretamente pelo site da UNIRP, e pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

#### **14. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS**

1. O Manual do Candidato faz parte integrante deste Edital.
2. O Calendário Escolar específico para a EaD é o mesmo em todos os Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.
3. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, está à disposição no site da UNIRP, todas as informações relativas às condições de oferta do curso oferecido.
4. A Instituição está credenciada junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, do Ministério de Educação, e ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Governo Federal. As vagas para o PROUNI serão oferecidas de acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.096, de 13/01/2005. Caso não haja número mínimo de alunos especificado para funcionamento de um curso até a data limite estabelecida pelo MEC para a comprovação das informações no SISPROUNI, os eventuais bolsistas pré-selecionados serão desclassificados.
5. A Instituição, na forma da legislação e mediante regulamentação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, poderá oferecer disciplinas em regime de dependência, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

São José do Rio Preto/SP, 5 de dezembro de 2011.

PROF. M. Sc. HALIM ATIQUE JUNIOR  
REITOR

PAULO AFONSO ESCOBAR  
SECRETÁRIO GERAL